

**Portaria Nº 130/2021**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 645 da Diretoria de Operações, datado de 04 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria 094-2021, que institui no âmbito do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM, Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a conveniência, a viabilidade e as providências necessárias para desinstalação, guarda e conservação dos equipamentos embarcados fornecidos pela ETRABRÁS.

Art.2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 2021

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 12/08/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16017900** e o código CRC **A63E6F80**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510